



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 64/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Agosto de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

Aprova a **Resolução do CMS nº 09/2013** referente à comissão **Permanente de Interdisciplinar na Atenção às pessoas com Deficiência no SUS**, como registrada em ata, com os seguintes conselheiros eleitos:

- Geraldo Virgili (Segmento de Usuário);
- Osnilda Grassi Vaz de Lima (Segmento de Usuário);
- Nanci Navas Carvalho (Segmento de Usuário);
- Margarete Maria G. Vilela (Segmento de Gestor).

São José do Rio Preto, 20 de Agosto de 2013.

**Dr. Rogério Vinicius dos Santos**  
**Presidente**